

NÃO UTILIZAR PAPEL TIMBRADO

REQUERIMENTO PARA IMPORTAÇÃO DE MATERIAL
PARA PESQUISA CIENTÍFICA

Sr. Diretor do Departamento de Defesa e Inspeção Vegetal,

Nome do requerente:
Nome da instituição à qual pertence, nº do CQB da instituição (se for o caso)
Endereço e telefone da instituição: (como sugestão incluir número de fax para contato em caso de necessidade)

Conhecedor das legislações fitossanitária e de biossegurança brasileiras, vem solicitar uma Permissão para Importação do(s) material(is) abaixo discriminados:

a) Produto

() vegetais e suas partes

Inclui plantas inteiras ou qualquer parte da planta como: sementes, grãos, frutos, bulbos, etc.

() organismos para controle biológico e outros fins científicos

Para a importação de organismo para pesquisa em controle biológico é necessária a apresentação de Registro Especial Temporário - RET, conforme Instrução Normativa Conjunta nº25/2005

() organismos geneticamente modificados

A avaliação está condicionada à aprovação prévia da CTNBio.

() solo/substrato

() outros (especificar)

b) Justificativa técnica para a importação

A justificativa deve deixar claro para que o material será importado. Qual a finalidade da pesquisa que será desenvolvida.

c) Nome e endereço da instituição que está enviando o material

d) Meio de transporte:

() aéreo () terrestre () marítimo/fluvial () "courrier"

No caso de importação via courier verificar junto à empresa responsável qual o ponto de desembarço do produto

e) Forma como o material será introduzido (sementes, *in vitro*, tubérculos, estacas, ovos, larvas, pupas etc.)

f) País e localidade onde o material foi coletado, desenvolvido, produzido e certificado

g) Local de desembarque no Brasil

Deve ser declarado o ponto de entrada no país onde será realizado o desembarço do produto

h) Local de destino do material

Endereço completo do local onde será realizada a pesquisa com o material importado

i) Estação de quarentena credenciada pelo Ministério da Agricultura

Neste item deve constar apenas o nome da Estação Quarentenária credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. É aconselhável que o interessado consulte previamente a Estação Quarentenária escolhida sobre a possibilidade da realização da quarentena e quais as condições para sua realização.

j) Utilização pretendida:

- ☐ laboratório
- ☐ casa de vegetação
- ☐ campo
- ☐ outros (especificar)

k) Histórico de introduções anteriores semelhantes

Se tratar de organismo geneticamente modificado (ogm), informar:

- k.1) a classificação do organismo geneticamente modificado (ogm)**
- k.2) os genes inseridos no organismo geneticamente modificado (ogm) e suas funções**
- k.3) a metodologia utilizada na transformação**

l) Relação do material (nome científico, cultivar, nome vulgar, classe, ordem, família etc.).

No caso de organismos destinados ao controle biológico, informar o nome científico do hospedeiro natural que o(s) acompanha(m);

Quantidades:

Informar o número de acessos ou unidades

Pesos (gramas, quilogramas):

Informar o peso por acesso

m) Cronograma e número de introduções (quando mais de uma)

O cronograma de importação deverá ser anual e constar o número de importações e quantidade por introdução. O processo será encerrado quando atingir o número de introduções previstas ou o prazo de um ano.

n) Medidas preventivas no local de destino para evitar escapes

No caso de solo ou substrato, informar o processo de esterilização ou tratamento.

o) Descrição do método de eliminação ou descarte final do material

p) Local e data

q) Nome, assinatura e registro profissional (CREA, CRB etc.) do técnico responsável.

USO EXCLUSIVO DO DDIV

Permissão de Importação nº

☐ Deferida ☐ Indeferida

Brasília DF, ____ de _____ de _____

Diretor do DDIV/SDA

(O local destinado ao uso exclusivo do Departamento não poderá ficar separado do restante do requerimento).